RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 003/2024.

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 20/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Balanço Geral do Exercício de 2023.

Art. 2º. Fica aprovado o caixa e o balancete financeiro do mês fevereiro/2024.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 20 de março de 2024.

CLEDERSON MARCHI
Presidente
-Assinado Digitalmente-

Assinado por 1 pessoa: CLEDERSON MARCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3A60-8DF8-7F78-99FC e informe o código 3A60-8DF8-7F78-99FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A60-8DF8-7F78-99FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 22/03/2024 10:20:04 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3A60-8DF8-7F78-99FC